



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 191/2018/SCR – Manaus, 11 de junho de 2018

Autoriza o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta Carolina de Souza Lacerda Aires França, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 18 a 29-6-2018.

O CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a remoção do Juiz do Trabalho IZAN ALVES MIRANDA FILHO da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista para a titularidade da VT de Parintins, nos termos da Resolução Administrativa nº 82/2018/TRT11, de 9 de maio de 2018, publicada no DOU do dia 16-5-2018, edição nº 93, seção 2;

CONSIDERANDO a necessidade de manter um juiz substituto atuando na 1ª VTBV em virtude do grande volume processual até a remoção de novo titular;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Eletrônico nº MA-532/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta CAROLINA DE SOUZA LACERDA AIRES FRANÇA para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Boa Vista, no período de 18 a 29-6-2018.

Art. 2º Considerar os dias 17 e 30-6-2018 como trânsito.

Art. 3º Conceder à referida magistrada treze diárias e meia, relativas ao período de 17 a 30-6-2018.

Art. 4º Determinar que sejam apresentados pela magistrada ao Núcleo de Contabilidade os comprovantes de embarque e o relatório de viagem, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação..

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Corregedor do TRT da 11ª Região